



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato nº96/2017 para prestação de serviços que entre si fizeram **O Município de Trajano de Moraes** e a firma **MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, objeto da Licitação sob o **Pregão Presencial de Preço nº 22/2017**, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Sr. **Prefeito Rodrigo Freire Viana**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma **MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Klain, nº11, Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.953.467-0001-72, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por **Ludimaica Machado Pinheiro**, portador da Carteira de Identidade nº 20.582.162-2, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.488.137-89, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao contrato celebrado em 15/05/17, constante do **processo administrativo nº 0265/17**, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

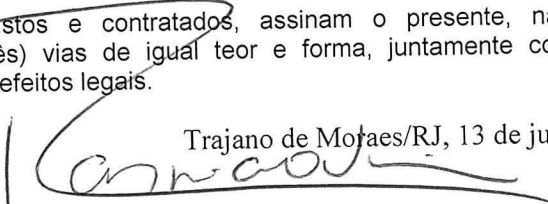
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, a contar da data do presente termo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 13 de julho de 2018.


Rodrigo Freire Viana.
Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Contratante


Ludimaica Machado Pinheiro
CPF 106.488.137-89, Identidade 20.582.162-2 DETRAN-RJ
MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Contratada

11.953.467/0001-72

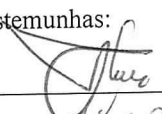
**MEGANET RJ INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**

Rua Manoel Klain, 11 Centro

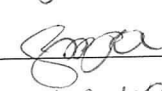
CEP 28.750-000

TRAJANO DE MORAES RJ

Testemunhas:

1.  _____

RG: 094.697.16-0 CPF: 085.634.667-55

2.  _____

RG: 102.139.54-0 CPF: 082.127.46-00